

PORTARIA PGR Nº 116 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 59E/2014, de 17 de fevereiro de 2014, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, resolve:

Designar a Procuradora da República YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA, lotada na Procuradoria da República no Estado do Paraná, para integrar a Comissão para Acompanhamento do Fórum Permanente do Sistema Penitenciário Federal, em coordenação com o Grupo de Trabalho sobre Execução Penal, ambos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em substituição à Procuradora da República MÔNICA DOROTÉA BORA, designada pela Portaria PGR nº 8, de 7 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 63, de 10 de janeiro de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicado no Diário Oficial da União nº 41 de 27/02/2014, seção 2, página 61.

